

PROJETO DE LEI Nº 549/2014
15 de Janeiro de 2014

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AO FUNCIONÁRISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores ativos, inativos e pensionistas, um abono salarial de R\$ 200,00 (duzentos reais) a serem pagos no mês de Fevereiro do corrente exercício.

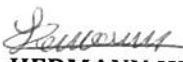
Art. 2º - O valor concedido não se incorpora para nenhum fim, tendo em vista tratar-se de fruto de economia e esforço realizado por todos os servidores em exercício.

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Cruzália - SP, 15 de Janeiro de 2014.


HERMANN HENSCHTEL
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1.0-) IMPACTO BRUTO:

Descrição Cargo	Quantid.	Valor	Vr. Total
ABONO	207	200,00	41.400,00
VALOR BASE DE CÁLCULO (1)			41.400,00

2.0-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos de encargos legais e previdenciários)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2014	2.015	2.016
3.1.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00
Salário Família	-	0,00	0,00	0,00
13 % Salário (8,33 %)	-	0,00	0,00	0,00
1/3 Férias (2,77 %)	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	-	0,00	0,00	0,00
INSS (22,00%)	-	0,00	0,00	0,00
	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00

3.0-) ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

2º Quadrimestre Projetado	IMPACTO	
	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	5.182.297,03	
Rec. Corrente Líquida - RCL	11.576.520,21	44,77%
Impacto Cargos Criados	41.400,00	0,36%
Índice após Impacto	5.223.697,03	45,12%



3.1-) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

Exercício de 2014		
Gastos com Pessoal e Encargos	5.182.297,03	
(+) IMPACTO	41.400,00	0,36%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	5.223.697,03	45,12%
Exercício de 2015		
Gastos com Pessoal e Encargos	5.182.297,03	
(+) Incorporação	0,00	0,00%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	5.182.297,03	44,77%
Exercício de 2016		
Gastos com Pessoal e Encargos	5.182.297,03	
(+) Incorporação	0,00	0,00%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	5.182.297,03	44,77%

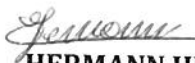
4.0-) DECLARAÇÃO

HERMANN HENSCHEL, Prefeito Municipal de Cruzália, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme e suficiente disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cruzália – SP., 15 de Janeiro de 2014.



**HERMANN HENSCHEL
PREFEITO MUNICIPAL**